
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação de Contas do ano de 2017 do Fundo Municipal do Conselho municipal do direito da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS;
- A Política Nacional de Assistência Social- PNAS
- A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 06 de Junho de 2018;

Resolve:

Art. 1º _ Aprovar as Contas do ano de 2017 do Fundo Municipal do Conselho municipal do direito da criança e do adolescente;

Art. 2º _ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 29 de Junho de 2018.

VANESSA CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Michelly Moraes Brandt
Código Identificador:A5174B63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/07/2018. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>